



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°155/2024**

De 19 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neiva Fátima Bressan Stefanello** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Neiva Fátima Bressan Stefanello**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 01 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024; e o segundo período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2022 a 19/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**